

Rendimento e Condições de Vida 2012 (Dados Provisórios)

17,9% EM RISCO DE POBREZA EM 2011

O limiar de pobreza registou um decréscimo nominal de 1% em 2011, segundo os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2012, observando-se uma taxa de pobreza de 17,9%, valor próximo do estimado para os dois anos anteriores. A insuficiência de rendimento das pessoas em risco de pobreza face ao rendimento líquido monetário mediano (taxa de intensidade da pobreza) foi de 24,7%, com um aumento de 1,5 p.p., superior ao verificado em 2010. O contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução da taxa de risco de pobreza em 2011 foi ligeiramente inferior ao estimado no ano anterior (7,3 p.p. face a 7,4 p.p.).

A taxa de risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 38,3% em 2011, com um aumento de 2,3 p.p. face ao ano anterior, e a proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida aumentou 2,4 p.p. em 2011 (10,6%).

Por outro lado, a taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes aumentou para 20,4%, mais 2,5 p.p. do que o valor registado para o total da população residente.

O distanciamento entre os mais ricos e os mais pobres continuou a aumentar ligeiramente em 2011 com um Coeficiente de *Gini* de 34,5% (34,2% em 2010 e 33,7% em 2009).

17,9% da população em risco de pobreza em 2011

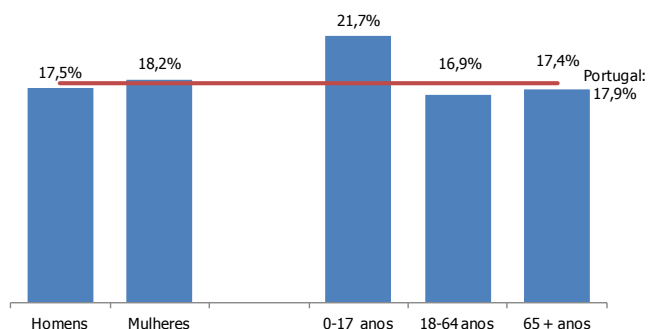
O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 17,9% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2011, um valor próximo do estimado para os dois anos anteriores (17,9% em 2009 e 18% em 2010).

De acordo com este inquérito, a mediana do rendimento monetário líquido por adulto equivalente registou um decréscimo nominal de 1% entre 2010 e 2011. Consequentemente, o limiar, ou linha de pobreza relativa (que corresponde a 60% da mediana da Rendimento e Condições de Vida – 2012

distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes) reduziu-se de 5 046 euros para 4 994 euros, ou seja, de 421 euros para 416 euros em termos mensais.

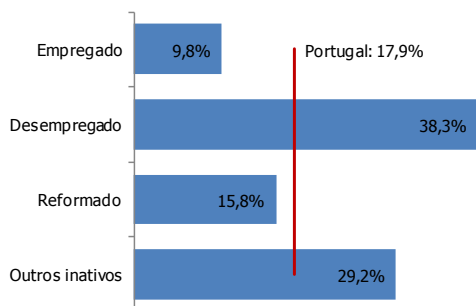
A taxa de risco de pobreza para a população idosa, 17,4%, manteve a tendência decrescente observada na série para este indicador desde 2003, e a taxa de risco de pobreza para as/os menores de 18 anos foi inferior, 21,7%, ao valor do ano anterior (22,4%). Constatou-se um aumento de 0,7 p.p. na taxa de risco de pobreza para a população em idade ativa (16,9% face a 16,2% em 2010).

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2012



O risco de pobreza para a população em situação de desemprego aumentou 2,3 p.p. em 2011

Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2012



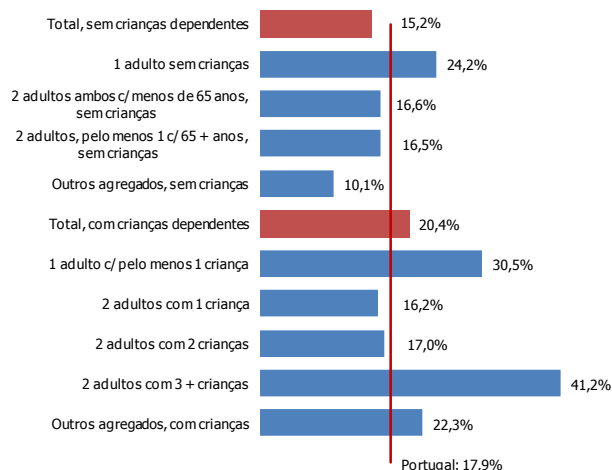
A taxa de risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 38,3% em 2011, significando um aumento de 2,3 p.p. face ao ano anterior. A taxa de risco de pobreza registou uma redução de 0,5 p.p. no mesmo período para a população empregada (9,8% em 2011), e de -2,1 p.p. para a população reformada (15,8% em 2011).

O risco de pobreza para as famílias com crianças dependentes era superior em 2,5 p.p. ao estimado para a população em geral

Em 2011, a taxa de risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes, 15,2%, diminuiu face ao valor de 15,8% no ano anterior, aumentando ligeiramente a vantagem, -2,7 p.p., face ao registado para o total da população residente (17,9%).

A taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes registou um ligeiro aumento de 0,3 p.p., com 20,4% em 2011 face a 20,1% em 2010, traduzido consequentemente num ligeiro aumento da desvantagem (de 2,1 p.p. para 2,5 p.p.) face ao valor para o total da população residente.

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2012



À semelhança dos anos anteriores, as taxas de risco de pobreza mais elevadas foram estimadas para os agregados constituídos por um adulto que vive só (24,2%), por um adulto com pelo menos uma criança dependente (30,5%) e por dois adultos com três ou mais crianças (41,2%), enquanto os agregados constituídos por três ou mais adultos sem crianças dependentes apresentam a taxa de risco de pobreza mais baixa, 10,1%.

Reduziu-se ligeiramente o impacto das transferências sociais (excluindo pensões) no risco de pobreza

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 45,4% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2011. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2011 para um decréscimo de 20,2 p.p., resultando uma taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 25,2%.

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2008	2009	2010	2011 (P _o)
Após transferências sociais	17,9	17,9	18,0	17,9
Após transferências relativas a pensões	24,3	26,4	25,4	25,2
Antes de qualquer transferência social	41,5	43,4	42,5	45,4
EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Globalmente, o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução do risco de pobreza em 2011 foi ligeiramente inferior ao observado no ano anterior (7,3 p.p. face a 7,4 p.p.).

A intensidade da pobreza aumentou em 1,5 p.p.

A taxa de intensidade da pobreza, que mede em termos percentuais a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza, foi de 24,7% em 2011. Registou-se, assim, um agravamento face ao défice de recursos registado em 2010 (23,2%).

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2008	2009	2010	2011 (P _o)
Total	23,6	22,7	23,2	24,7
Homens	24,9	23,1	23,4	25,5
Mulheres	23,0	22,6	23,0	23,3
EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A privação material severa atingiu 8,6% da população residente em 2012

Os indicadores de privação material¹ baseiam-se num conjunto de nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica. São calculados três indicadores diferentes:

- O indicador geral de privação material, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens;
- A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para esta população em privação material;
- O indicador de privação material severa, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens.

Em 2012, 21,8% dos residentes em Portugal viviam em privação material, mais 0,9 p.p. face ao ano anterior (20,9%). A intensidade da privação material manteve-se constante comparativamente ao ano anterior (3,6).

¹ Os indicadores de privação material e de privação habitacional são construídos com base em informação relativa ao ano do inquérito, permitindo a apresentação de resultados para 2012.

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2009-2012

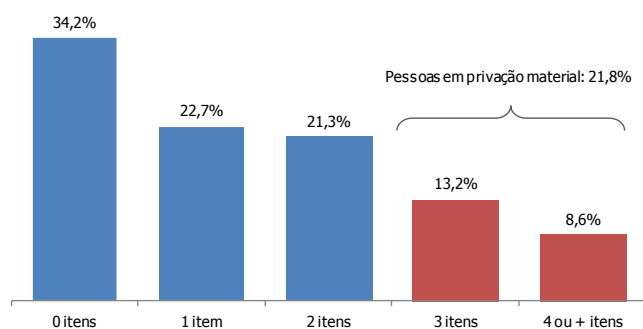
Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011	2012 (P o)
Taxa de privação material	%	21,5	22,5	20,9	21,8
Taxa de privação material severa	%	9,1	9,0	8,3	8,6
Intensidade da privação material	n.º	3,7	3,6	3,6	3,6
EU-SILC		2009	2010	2011	2012 (P o)

P o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

No mesmo ano, 8,6% da população residente enfrentou uma situação de privação material severa, vivendo em agregados familiares sem acesso a 4 ou mais itens.

Distribuição da população residente por itens de privação material em falta, Portugal, EU-SILC 2012



A carga mediana das despesas em habitação foi de 12,9% em 2012

Com base na taxa de sobrelotação da habitação, que compara o número de divisões disponíveis com a dimensão e composição da família, estima-se que 10,0% dos indivíduos viviam com insuficiência de espaço habitacional em 2012.

A consideração simultânea de uma condição de sobrelotação e de pelo menos uma insuficiência relativa a instalações de higiene (WC; equipamento de banho ou duche), a luz natural insuficiente ou a problemas de humidade do alojamento, permite concluir que 4,3% dos indivíduos se confrontaram com condições severas de privação habitacional em 2012.

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012 (P o)
Taxa de sobrelotação da habitação	14,1	14,6	11,0	10,0
Taxa de privação severa das condições de habitação	4,7	5,6	4,0	4,3
Carga mediana das despesas em habitação	11,3	10,4	11,7	12,9
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	6,1	4,2	7,2	8,3
EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P o)

P o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A carga mediana das despesas em habitação e a taxa de sobrecarga das despesas em habitação são indicadores baseados no rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação)²; permitem avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares.

A carga mediana das despesas em habitação foi de 12,9% em 2012 (11,7% em 2011).

Define-se como sobrecarga das despesas em habitação as situações em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. De acordo com o inquérito realizado em 2012, 8,3% da população vivia em agregados com sobrecarga das despesas em habitação.

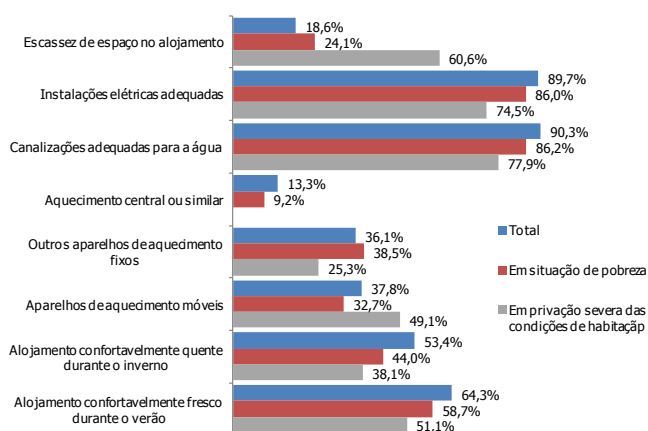
O risco de pobreza está associado a condições habitacionais menos adequadas

O EU-SILC estabelece a recolha periódica de variáveis específicas relacionadas com a temática das condições de vida, habitualmente designado módulo *ad hoc*. Em 2012, o tema foi *Habitação e Habitabilidade*, repetindo o tema de 2007.

² Compara informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

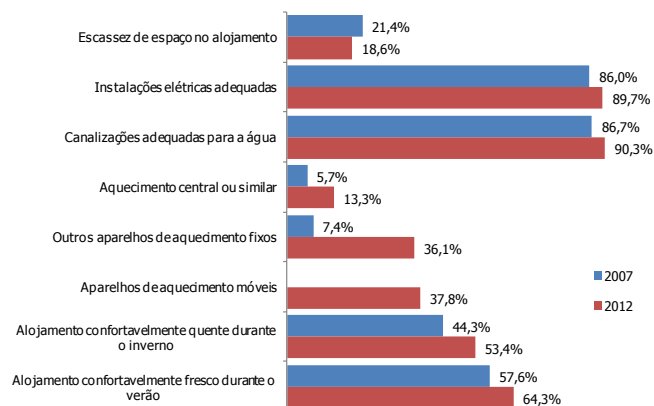
De acordo com este módulo, a proporção de pessoas satisfeitas ou muito satisfeitas com a habitação era de 89,8% em 2012, mais 7,8 p.p. do que em 2007. Nesse mesmo período, observou-se o aumento da população que referiu viver com condições adequadas relativamente a instalações elétricas (89,7% em 2012 e 86,0% em 2007), canalizações e instalações para a água (90,3% em 2012 face a 86,7% em 2007), e conforto térmico (53,4% e 64,3% em 2012, respetivamente para conforto no inverno e conforto durante o verão, face a 44,3% e 57,6% em 2007). Os resultados do módulo evidenciam sobretudo o aumento da população residente com equipamentos de aquecimento central ou de outros aparelhos de aquecimento fixos no seu alojamento, que no conjunto aumentaram de 13,0% em 2007 para 49,5% em 2012.

Proporção da população residente por condições do alojamento, por situação de pobreza e privação severa das condições de habitação, EU-SILC 2012



Todavia, é sobretudo para a população em privação habitacional severa que se identifica uma diferença particularmente acentuada face à população em geral: 15,2 p.p. relativamente a instalações elétricas adequadas; 12,4 p.p. relativamente a canalizações e instalações para a água; 15,3 p.p. relativamente ao conforto térmico no inverno; e 13,2 p.p. relativamente ao conforto térmico no verão. Neste âmbito, é ainda particularmente relevante que 60,6% da população em privação habitacional severa tenha referido habitar com escassez de espaço face a 18,6% para a população em geral e 24,1% para a população em risco de pobreza.

Proporção da população residente por condições do alojamento, EU-SILC 2007 e 2012

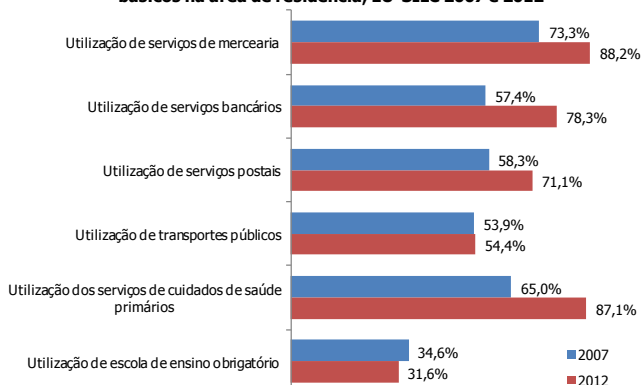


O risco de pobreza está associado a condições habitacionais menos adequadas, constatando-se que, em 2012, estas populações referiram as condições da habitação como adequadas com menor frequência do que a população em geral: -3,7 p.p. relativamente a instalações elétricas adequadas; -4,1 p.p. relativamente a canalizações e instalações para a água; -9,4 p.p. relativamente ao conforto térmico no inverno; e -5,6 p.p. relativamente ao conforto térmico no verão.

Aumentou a facilidade no acesso a serviços básicos na área da residência

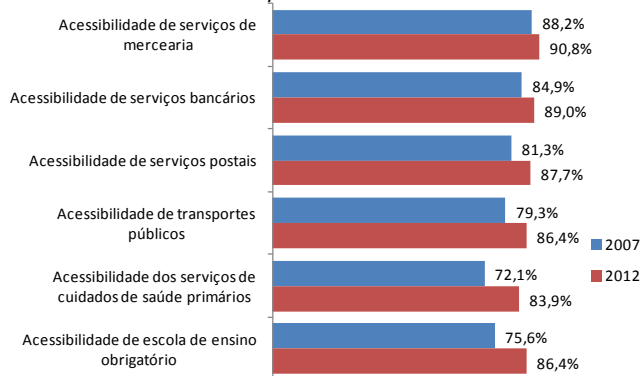
De acordo com o módulo sobre Habitação e habitabilidade, a proporção de pessoas utilizadoras de alguns serviços básicos na área de residência aumentou entre 2007 e 2012, especialmente os serviços relacionados com cuidados de saúde primários, de 65,0% em 2007 para 87,1% em 2012, e os serviços bancários, de 57,4% para 78,3%. A população residente em agregados que utilizavam estabelecimentos de ensino básico na área de residência diminuiu no mesmo período, de 34,6% para 31,6%.

Proporção da população residente por utilização de serviços básicos na área de residência, EU-SILC 2007 e 2012



Para a população utilizadora, observou-se o aumento da proporção de opiniões favoráveis sobre o acesso a aos serviços entre 2007 e 2012, sobretudo no que se refere à facilidade de acesso aos serviços de cuidados de saúde primários e aos estabelecimentos de ensino básico.

Proporção da população residente com alguma ou muita facilidade no acesso a serviços básicos na área de residência, EU-SILC 2007 e 2012



25,3% da população em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020³, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão

³ COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPA 2020, Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, Bruxelas, 3.3.2010, aprovada pelo Conselho Europeu em Junho de 2010.

social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - indivíduos com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza - e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida.

Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que as/os adultas/os entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida foi de 10,6% em 2011, mais 2,4 p.p. face ao valor de 2010 (8,2%).

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida, Portugal, EU-SILC 2009-2012

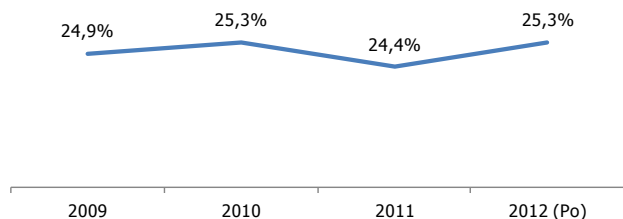
Ano de referência dos dados	Unidade: %				
	2008	2009	2010	2011 (P o)	
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	6,9	8,6	8,2	10,6	
	EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com o inquérito realizado em 2012, a proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social - pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa - era de 25,3%, constatando-se um aumento de quase 1 p.p. face ao valor de 24,4% no ano anterior.

**População em risco de pobreza ou exclusão social,
Portugal, EU-SILC 2009-2012**



Mantém-se um ligeiro aumento da desigualdade na distribuição dos rendimentos

A assimetria na distribuição dos rendimentos tem vindo a aumentar ligeiramente desde 2010, ao contrário da tendência verificada entre 2004 e 2009. O valor do Coeficiente de *Gini* foi de 34,5% em 2011 e de 34,2% em 2010 face a 33,7% em 2009.

Esta conclusão é também sustentada pelo rácio S80/S20, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos e o rendimento dos 20% da

população com mais baixos recursos, e que correspondia a 5,8 em 2011, face a valores de 5,7 em 2010 e 5,6 em 2009.

Por outro lado, de acordo com o rácio S90/S10, o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos era 10,1 vezes superior ao rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com menores recursos (9,4 em 2010 e 9,2 em 2009).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Ano de referência dos dados	un.	2008	2009	2010	2011 (Po)
Coeficiente de <i>Gini</i>	%	35,4	33,7	34,2	34,5
S80/S20	n.º	6,0	5,6	5,7	5,8
S90/S10	n.º	10,3	9,2	9,4	10,1
EU-SILC		2009	2010	2011	2012 (Po)

Po - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota:

Sobre a Linha de Pobreza ancorada no tempo

Uma vez que a taxa de risco de pobreza constitui um indicador que considera, por definição, apenas a distribuição do rendimento monetário líquido em cada ano, é, assim, condicionada pelas alterações do rendimento mediano. A título complementar procedeu-se ao cálculo de uma linha de pobreza ancorada em 2009 e atualizada em 2010 e em 2011 com base na variação do índice de preços no consumidor.

Linha de pobreza ancorada em 2009 e taxa de risco de pobreza (%) , Portugal, EU-SILC 2010-2012

Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011 (Po)
Linha de pobreza a preços de 2009	€	5 207	5 280	5 473
Taxa de risco de pobreza	%	17,9	19,6	21,3
EU-SILC		2010	2011	2012 (Po)

Po - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza: 17,9% em 2009, 19,6% em 2010 e 21,3% em 2011. Evidencia ainda um aumento do risco de pobreza para as/os menores de 18 anos (22,4% em 2009, 23,9% em 2010 e 26,1% em 2011), e sobretudo um aumento do risco de pobreza para a população em idade ativa (15,7% em 2009, 17,7% em 2010 e 20,3% em 2011).

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Ano de referência dos dados		un.	2008	2009	2010	2011 (P _o)	
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)							
Antes de qualquer transferência social		%	41,5	43,4	42,5	45,4	
Após transferências relativas a pensões		%	24,3	26,4	25,4	25,2	
Após transferências sociais		%	17,9	17,9	18,0	17,9	
Dispersão do limiar do risco de pobreza							
Após transferências sociais (70% da mediana)		%	25,6	26,0	25,6	24,8	
Após transferências sociais (50% da mediana)		%	10,8	11,3	11,1	11,5	
Após transferências sociais (40% da mediana)		%	6,4	6,3	5,5	6,6	
Indicadores de desigualdade do rendimento							
Coeficiente de <i>Gini</i>		%	35,4	33,7	34,2	34,5	
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)		n.º	6,0	5,6	5,7	5,8	
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)		n.º	10,3	9,2	9,4	10,1	
			EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2008				2009				2010				2011 (P _o)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos
Após transferências sociais ⁽¹⁾																
Total	17,9	22,9	15,8	20,1	17,9	22,4	15,7	21,0	18,0	22,4	16,2	20,0	17,9	21,7	16,9	17,4
Homens	17,3	x	15,2	17,7	17,3	x	15,0	17,5	17,6	x	15,7	18,0	17,5	x	16,4	16,0
Mulheres	18,4	x	16,3	21,8	18,4	x	16,4	23,5	18,4	x	16,7	21,4	18,2	x	17,4	18,4
Após transferências relativas a pensões ⁽²⁾																
Total	24,3	30,7	22,8	23,1	26,4	32,2	25,2	24,9	25,4	30,9	24,4	23,3	25,2	29,6	25,5	20,2
Homens	23,9	x	22,1	20,8	26,1	x	24,6	21,2	25,2	x	24,1	21,1	25,1	x	25,2	18,4
Mulheres	24,8	x	23,5	24,8	26,7	x	25,7	27,5	25,6	x	24,7	24,9	25,3	x	25,9	21,4
Antes de qualquer transferência social ⁽³⁾																
Total	41,5	33,5	31,9	84,5	43,4	35,4	34,1	84,8	42,5	33,4	33,0	85,0	45,4	33,0	35,8	87,5
Homens	39,8	x	31,1	83,0	42,0	x	33,5	83,3	41,0	x	32,6	84,2	43,7	x	34,9	87,6
Mulheres	43,1	x	32,7	85,6	44,7	x	34,6	85,9	44,0	x	33,5	85,6	46,9	x	36,7	87,5
			EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P_o)									

P_o - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza)

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2008	2009	2010	2011 (P _o)	
Total, sem crianças dependentes	15,4	16,5	15,8	15,2	
1 adulto sem crianças	28,0	30,1	27,5	24,2	
1 adulto sexo masculino, sem crianças	23,6	25,5	26,4	22,7	
1 adulto sexo feminino, sem crianças	30,1	32,4	28,0	25,0	
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	20,1	22,2	23,2	20,7	
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	32,7	34,9	30,1	26,6	
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16,4	16,6	16,2	16,6	
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	18,7	20,3	19,5	16,5	
Outros agregados, sem crianças	8,7	9,1	9,1	10,1	
Total, com crianças dependentes	19,9	19,1	20,1	20,4	
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	37,0	37,0	27,9	30,5	
2 adultos com 1 criança	13,4	12,6	15,6	16,2	
2 adultos com 2 crianças	19,4	17,1	19,8	17,0	
2 adultos com 3 + crianças	36,1	33,2	34,5	41,2	
Outros agregados, com crianças	20,1	20,7	19,5	22,3	
	EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P_o)

P_o - Valor provisório

Nota: são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2008			2009			2010			2011 (P _o)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregado	10,3	11,0	9,6	9,7	10,0	9,3	10,3	10,6	9,9	9,8	11,1	8,5
Sem emprego	24,4	23,1	25,2	24,5	23,1	25,5	24,3	23,3	25,0	24,0	22,6	25,1
Desempregado	37,0	42,0	32,8	36,4	39,6	33,0	36,0	38,7	33,5	38,3	38,4	38,2
Reformado	17,4	16,1	18,6	18,5	16,5	20,3	17,9	16,5	19,0	15,8	15,3	16,3
Outros inativos	29,9	28,7	30,4	28,0	25,3	29,1	28,4	26,9	29,1	29,2	25,6	30,6
	EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P_o)							

P_o - Valor provisório

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2008			2009			2010			2011 (P _o)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	17,9	17,3	18,4	17,9	17,3	18,4	18,0	17,6	18,4	17,9	17,5	18,2
Proprietário ou cedido gratuitamente	17,1	16,2	17,8	16,4	15,6	17,2	15,9	15,4	16,3	15,5	15,1	15,9
Arrendatário	21,8	22,6	21,1	24,7	25,6	23,9	28,2	28,6	27,9	28,8	29,1	28,6
EU-SILC	2009			2010			2011			2012 (P_o)		

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2008	2009	2010	2011 (P _o)
Total	23,6	22,7	23,2	24,7
Homens	24,9	23,1	23,4	25,5
Mulheres	23,0	22,6	23,0	23,3
EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011	2012 (P _o)
Taxa de privação material	%	21,5	22,5	20,9	21,8
Taxa de privação material severa	%	9,1	9,0	8,3	8,6
Intensidade da privação material	n.º	3,7	3,6	3,6	3,6
EU-SILC		2009	2010	2011	2012 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %				
Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012 (P _o)
Taxa de sobrelotação da habitação	14,1	14,6	11,0	10,0
Taxa de privação severa das condições de habitação	4,7	5,6	4,0	4,3
Carga mediana das despesas em habitação	11,3	10,4	11,7	12,9
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	6,1	4,2	7,2	8,3
EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P _o)

P_o - Valor provisório

Nota: Os indicadores Carga mediana das despesas em habitação e Taxa de sobrecarga das despesas em habitação comparam informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %				
Ano do inquérito	2009	2010	2011	2012 (P _o)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	17,9	17,9	18,0	17,9
Taxa de privação material severa	9,1	9,0	8,3	8,6
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	6,9	8,6	8,2	10,6
População em risco de pobreza ou exclusão social	24,9	25,3	24,4	25,3
EU-SILC	2009	2010	2011	2012 (P _o)

P_o - Valor provisório

Nota: O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm caráter provisório, refletindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar no final do ano em articulação com o Eurostat.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Carga mediana das despesas em habitação: mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade da privação material: média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de privação severa das condições da habitação: corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Taxa de sobrecarga das despesas em habitação: proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Taxa de sobrelotação da habitação: corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis ($\geq 4 \text{ m}^2$) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

Transferências sociais (excluindo pensões): inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2012, o inquérito dirigiu-se a 7 187 famílias, das quais 6 257 com resposta completa (com recolha de dados sobre 15 965 pessoas; 13 584 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre maio e julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes do ano anterior. A partir de 2009, para fazer face à perda sistemática de unidades foi decidido reforçar a amostra através das novas rotações durante um período temporal de 4 anos.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a seleção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 4 ou 5 alojamentos em cada área e subamostra (segunda etapa). São selecionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 2 400 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.